



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

011

= DECRETO Nº 2.089 =

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DOS BOX'S E DEPÓSITOS DO MERCADO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O valor da locação dos Box's e Depósitos existentes no Mercado Municipal, fica fixado de acordo com a Tabela abaixo:

a) Box, por m2 e por mes.....Cr\$	850,00
b) Bar, por m2 e por mes.....Cr\$	600,00
c) Depósito no pátio, por mes.....Cr\$	10.000,00
d) Gaiola de frangos, por mes.....Cr\$	3.000,00

Artigo 2º - Os produtores de verduras, legumes e frutas gozarão de isenção, quando efetuarem suas vendas diretamente ao consumidor, dentro dos Box's de verdura.

Artigo 3º - Os valores da tabela constante do artigo 1º deste Decreto, serão acrescidos de 10% (dez por cento), quando forem pagos após o décimo dia útil do mes subsequente ao vencido.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

012

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.089/84)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de janeiro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =